Ministério Público do Estado de Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
Unidade solicitante Superintendência de Finanças	
Nome do responsável pela unidade Marcelo Borges dos Santos	Telefone / Ramal (062) 3243-8311
Cargo/Função do responsável Superintendente	E-mail supfinancas@mpgo.mp.br
Data: 27/10/2026	

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Objeto

Contratação de licença para software Microsoft 365, na versão Apps for business, para atendimento das necessidades operacionais da Superintendência de Finanças, por um período de 12 (doze) meses.

A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços?

[] Sim [x] Não

A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato?

[x] Sim [] Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.

Se houver contrato, qual o prazo de vigência? *Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021)*

12 meses

Prorrogável? *(Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (**compras**) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021)*

[] Sim [x] Não

Critério de reajuste: *(Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024)*

IPCA

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Item	*Especificação (detalhamento das características)*	*Quant.*	*Unidade*	*Valor unitário*	*Valor Total*
1	Licença Microsoft 365 – Apps for business – Subscrição 12 meses.	30	un	R$ 690,00	R$ 20.700,00
TOTAL GERAL				R$ 20.700,00	

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

A aquisição das referidas licenças é imprescindível para o adequado e regular desempenho das atividades finalísticas e administrativas sob responsabilidade da Superintendência de Finanças, destacando-se fundamentalmente:

- A composição e processamento da folha salarial dos integrantes da Instituição;
- O gerenciamento e efetivação do pagamento a fornecedores e prestadores de serviço;
- A escrituração contábil da Instituição perante o sistema financeiro e de contabilidade do órgão central de contabilidade do Estado.

Todas as obrigações descritas são de competência exclusiva da Superintendência de Finanças, conforme estabelecido no Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça (Ato PGJ nº 14, de 5 de fevereiro de 2024). A manutenção dessas rotinas é crucial para a regularidade da prestação dos serviços ministeriais, envolvendo prazos rigorosos fixados

em lei e acompanhamento contínuo pelos órgãos de controle interno e externo.

Atualmente, embora a unidade conte com o suporte de sistemas automatizados próprios, como o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (GP Password), tais ferramentas apresentam limitações operacionais expressivas e grau de obsolescência avançado. Essa limitação impõe a utilização indispensável de ferramentas auxiliares, sendo a planilha eletrônica Excel (integrante do Pacote Microsoft Office/365) o recurso computacional mais crítico da unidade.

Na rotina da Superintendência, o uso de planilhas consolida-se como um recurso operacional inevitável para a execução de tarefas diárias. A título de exemplificação, etapas críticas como a elaboração da folha salarial e o pagamento de fornecedores exigem a utilização do programa Excel; sem o upload das respectivas planilhas estruturadas no sistema GP Password, diversos cálculos institucionais sequer chegam a ser processados. Adicionalmente, as conferências financeiras, apurações e deduções tributárias dependem diretamente do suporte fornecido pelo aludido software.

Ressalta-se que a unidade faz uso, atualmente, de versões do software datadas de 2013 (com mais de uma década de lançamento), as quais já não respondem satisfatoriamente às demandas de volume, segurança e compatibilidade exigidas no presente. Diante da ausência temporária de sistemas corporativos substitutos integrados, a não atualização das licenças de planilhas e softwares de produtividade poderá inviabilizar, em curto e médio prazos, a execução das rotinas da área.

A Justificativa para escolha do Microsoft 365 Apps for business se dá por:

- Se tratar da edição colaborativa em Tempo real: Permite a coautoria de planilhas na nuvem por múltiplos analistas simultaneamente, eliminando conflitos de versão e erros de consolidação manual;
- O licenciamento é multi-dispositivo: Cada licença autoriza a instalação em até 5 computadores (desktops e notebooks), 5 tablets e 5 dispositivos móveis por usuário, atendendo à estrutura da SUFIN sem custo de licenças extras e otimizando o uso em rotinas presenciais e remotas;
- Compatibilidade com Órgãos externos: Garante alinhamento contínuo aos formatos e rotinas mais recentes utilizados pelos órgãos pares, de contabilidade e de controle;
- Atualizações Contínuas e Segurança: Fornece acesso às últimas funções de cálculo e correções de segurança dinâmicas, evitando a defasagem inerente às versões on-premise estáticas;
- Previsibilidade Orçamentária: A modalidade de subscrição (OpEx) adequa os custos anuais às reais necessidades da unidade, sem exigir altos investimentos em compras perpétuas de produtos que se tornam obsoletos.

Trata-se, portanto, da alternativa de melhor custo-benefício e tempestividade para garantir a continuidade e a qualidade das entregas da Superintendência de Finanças até que advenham soluções sistêmicas definitivas (em andamento via PGA nº 202400107181 e PGA nº 202400399842).

Além de que, o quantitativo de 30 licenças foi estabelecido com base no mapeamento total de estações de trabalho ativas na Superintendência de Finanças (desktops e notebooks), cobrindo a totalidade dos analistas, servidores e assessores da unidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

A solução consiste no fornecimento de direito de uso (subscrição anual) de software comercial padronizado (software de prateleira), na versão Microsoft 365 – Apps for business, devendo garantir aos usuários cadastrados:

- Acesso às versões web e instalação desktop completa dos aplicativos Word, Excel, PowerPoint e Outlook;
- Armazenamento individual em nuvem de até 1 TB (One Drive) por usuário autorizado;
- Permissão para instalação e uso dos aplicativos em múltiplos dispositivos por usuário (incluindo PCs, Macs, tablets e smartphones);
- Suporte técnico e atualizações do fabricante durante toda a vigência da subscrição;
- Produto de referência Microsoft: SKU CFQ7TTC0LH1G:0001.

6. PRAZO DE ENTREGA

Por se tratar de fornecimento de software de prateleira em modalidade digital, a entrega das licenças eletrônicas

(disponibilização de chaves e/ou vinculação de acessos no portal do fabricante) deverá ser concluída no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da formalização da assinatura do contrato.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

A entrega será realizada em meio totalmente digital, mediante disponibilização de chave de ativação, atribuição de licenças em painel administrativo e liberação de download das aplicações web/desktop para a equipe técnica do MPGO.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

Tratando-se de aplicação web e software comercial padronizado, sem necessidade de customização de código-fonte, disponibilizado diretamente pelo desenvolvedor/distribuidor credenciado, os requisitos operacionais limitam-se ao cumprimento estrito das especificações técnicas do produto e dos parâmetros definidos neste Termo de Referência.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Além das obrigações padronizadas pela Instituição, deverá ainda:

Deveres da Contratada

- Entregar as licenças conforme a especificação técnica e quantidade demandada, dentro do prazo estabelecido;
- Garantir a plena operacionalidade das licenças ativadas durante todo o período da subscrição contratada;
- Prestar o suporte técnico necessário para resolução de falhas de ativação ou inconsistências no cadastramento dos acessos.

Deveres da Contratante

- Fornecer as informações necessárias para a atribuição dos acessos digitais;
- Efetuar o ateste do recebimento e a verificação da liberação das licenças;
- Realizar o pagamento do valor contratado após o devido recebimento e ateste da solução.

Resultados Esperados

Auxiliar para a sustentabilidade e continuidade operacional da Superintendência de Finanças na execução de suas atividades e obrigações.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

A execução do objeto e o acompanhamento das obrigações contratuais serão fiscalizados por representantes formalmente designados pela Administração, nos termos da legislação vigente.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

O período de garantia coincide com o período de subscrição das licenças (12 meses). Por se tratar de software padronizado, a garantia limita-se à manutenção do cadastro ativo, correção de vícios de licenciamento e garantia de pleno funcionamento dos softwares perante o fabricante durante o período contratado.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(x) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações): *(x) menor preço* *() maior desconto* *() melhor técnica ou conteúdo artístico* *() técnica e preço* *() maior lance* *() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)*	*A contratação será:* *(x) por item* *() por lote* *() global* *Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:* Por tratar-se do fornecimento padronizado de licenças de software de prateleira (subscrição do Microsoft 365 Apps for business). O objeto será adjudicado em item/lote único para atender de forma integral à demanda da SUFIN, assegurando a padronização das versões e licenças na unidade, além da simplificação do processo de gestão e fiscalização contratual.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

O valor estimado é de R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

109 - STI - Aquisição e licenciamento de software.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

19. ASSINATURAS

Este Termo de Referência foi elaborado pela Unidade Solicitante e atualizado pelo Departamento de Compras nos campos 3 - Especificação do Objeto e 14 - Estimativa do Valor da Contratação, conforme a pesquisa de preços e a metodologia adotada pela Administração, sendo esta versão final assinada eletronicamente no sistema Atena.